

Uma venda de milhões de dólares

Em dezembro do ano passado, a empresa Rural e Colonização S.A., do empresário Umberto Modiano, vendeu para o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) 850 debêntures, no valor de US\$ 10 milhões (quase NCz\$ 25 milhões, ao câmbio paralelo atual). A empresa do Rio é proprietária de terrenos em Búzios e vendeu as debêntures como uma forma de financiar a construção de casas de veraneio.

As debêntures são um instrumento de que as empresas dispõem para captar dinheiro no mercado sem se endividar. Por esse mecanismo, o comprador de debêntures pode, ao final de um período determinado, receber o dinheiro emprestado, corrigido monetariamente, ou o equivalente em participação no capital da empresa, já que as debêntures podem ser conversíveis em ações.

Até aí, nada de errado na transação entre o IPC e a empresa de Umberto Modiano. As irregularidades estão na forma como o negócio foi feito. De um lado, o presidente do IPC na época, o deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ), não tinha autorização do Conselho Deliberativo da entidade — composto por deputados e senadores — para dispendir US\$ 10 milhões de dólares na compra de debêntures. Mas os problemas de Gustavo de Faria não acabam aí. Ele autorizou um investimento de longo prazo — 10 anos — que não remunera o dinheiro tanto quanto outros papéis do mercado: as debêntures de Modiano pagam ao redor de 6% de juros ao ano, mais correção monetária, enquanto outros investimentos rendem em torno de 10%.

E não é só isso. As debêntures da Rural e Colonização S.A. não são conversíveis em ações, o que aumenta ainda mais o risco da aplicação do dinheiro dos congressistas. Em caso de falência da empresa, o comprador de debêntures será o último a receber seus créditos. E, se não bastasse isso, a emissão de debêntures não foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, subordinada ao Ministério da Fazenda.